



25764414



08129.009821/2023-71



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Esplanada dos Ministérios Bloco T, Anexo II - Sala 226, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900  
Telefone: (61) 2025-7248 e Fax: @fax\_unidade@ - <https://www.justica.gov.br>

### PLANO DE TRABALHO

#### PROCESSO Nº 08129.009821/2023-71

##### 1. DADOS CADASTRAIS

###### **PARTÍCIPE 1: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**

CNPJ: 02.640.391/0001-99

Endereço: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ed. Sede, sala 215. Brasília/DF

CEP: 70.064-900

Cidade/Estado: Brasília/DF

CEP: 70.064-9000

DDD/Fone: (61) 2025 -7201

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: Marta Rodriguez de Assis Machado

CPF: 273.061.158-47

RG: 279883110

Órgão Expedidor: SSP/SP

Cargo/função: Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

Endereço: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ed. Sede, sala 215. Brasília/DF

CEP: 70.064-900

DDD/Fone: (61) 2025-7575

###### **PARTÍCIPE 2: Secretaria Municipal de Educação**

CNPJ: 46.392.114/0001-25

Endereço: Rua Borges Lagoa, 1230, Bairro Vila Clementino

Cidade: São Paulo

Estado: São Paulo

CEP: 04038-003

DDD/Fone: (11) 3396- 0600

Esfera Administrativa - Municipal

Nome do responsável: Fernando Padula Novaes

CPF: 299.507.688-10

RG: 26.407.545-6

Órgão Expedidor: SSP/SP

Cargo/função: Secretário

Endereço: Rua Borges Lagoa, 1230, Bairro Vila Clementino

Cidade: São Paulo

Estado: São Paulo

CEP: 04038-003

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

**Título:** Implementação de metodologias e currículo de Prevenção do uso de substâncias psicoativas baseadas em evidências, voltadas aos contextos escolar, familiar e comunitário.

PROCESSO nº partícipe 1: 08129.009821/2023-71

PROCESSO nº partícipe 2: 6016.2024/0089498-2

Assinatura: Agosto de 2024

Início (mês/ano): Agosto de 2024

Término (mês/ano): Agosto de 2026

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer condições de mútua cooperação entre as partes para a implementação de metodologias de prevenção baseadas em evidências ofertadas pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), e a oferta de capacitações para gestores e técnicos que atuam com prevenção no Município de São Paulo por meio da formação de formadores locais, intercâmbio de conhecimentos técnicos, informações e experiências, bem como por meio da celebração de instrumento próprio de parceria.

A partir do presente acordo, o MJSP, por meio da SENAD, e o Município de São Paulo por meio da Secretaria Municipal de Educação, conjugarão esforços para implementar as metodologias de prevenção escolar do uso de substâncias psicoativas Elos – Construindo Coletivos e #Tamojunto, bem como para ofertar formações para gestores e tomadores de decisões do Município no campo da Prevenção.

Os esforços também se somarão em torno da definição de agentes locais para formação, implementação, articulação, apoio técnico local e monitoramento da fidelidade das ações acordadas, bem como a identificação de perfis profissionais para as capacitações em prevenção no Município.

## 3. DIAGNÓSTICO

A 4ª edição da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar – PeNSE (IBGE, 2019), realizada com estudantes do 9º ano do ensino fundamental, revelou que:

- 63,2% tomaram um copo ou uma dose de bebida alcoólica alguma vez na vida, dos quais 68,5% fizeram essa experimentação antes dos 13 anos de idade
- 21% fumaram cigarro alguma vez na vida, dos quais 62,3% fizeram essa experimentação antes dos 13 anos de idade
- 12,1% usaram drogas alguma vez na vida, dos quais 48,3% fizeram essa experimentação antes dos 13 anos de idade

As metodologias de prevenção propostas têm como público-alvo crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos a depender da metodologia e, com sua aplicação, espera-se a redução e/ou atraso da experimentação de álcool e outras substâncias e a consequente melhora dos desfechos decorrentes desse uso, na infância/adolescência ou na idade adulta.

## 4. ABRANGÊNCIA

Com o presente Acordo de Cooperação Técnica (ACT), pretende-se:

- a) Ofertar no mínimo 13 (treze) vagas em formações para gestores e técnicos que atuam no Município no campo da prevenção.
- b) Ofertar no mínimo 5 (cinco) vagas para formadores locais para aplicação da metodologia Elos – Construindo Coletivos;
- c) Ofertar no mínimo 13 (treze) vagas para formadores locais para aplicação da metodologia #Tamojunto;
- d) Viabilizar a aplicação da metodologia Elos – Construindo Coletivos em 59 (cinquenta e nove) unidades escolares do Ensino Fundamental I - Séries Iniciais, com alcance estimado de 6.000 (seis mil) crianças na faixa etária de 6 (seis) a 10 (dez) anos.
- e) Viabilizar a aplicação da metodologia #Tamojunto em 547 (quinhentas e quarenta e sete) unidades escolares do Ensino Fundamental II, com foco nos oitavos anos, com alcance estimado de 50.000 (cinquenta mil) adolescentes na faixa etária de 13 (treze) anos;

Quanto aos serviços de Saúde, Assistência Social, unidades escolares e demais equipamentos públicos nos quais as ofertas preventivas serão realizadas, sua definição se dará conjuntamente entre os partícipes, de acordo com as necessidades territoriais identificadas.

## 5. JUSTIFICATIVA

De acordo com uma abordagem de prevenção baseada em evidências, opta-se por priorizar o investimento em metodologias que já tenham sido avaliadas cientificamente em termos de sua eficácia e, quando possível, efetividade. A aplicação deste princípio diminui o risco de investimentos públicos, uma vez que aumenta a probabilidade de que os aportes financeiros realizados alcancem retorno positivo nos desfechos esperados. No que tange ao desfecho uso de substâncias psicoativas, aderir a tal perspectiva aumenta as chances de que os investimentos realizados culminem em efetiva redução e/ou atraso da experimentação de álcool e outras substâncias, diminuição do uso quando já iniciado, diminuição de episódios de beber excessivo (binge drinking), diminuição da probabilidade de uso de substâncias psicoativas na juventude e idade adulta, e aumento de fatores de proteção para crianças, jovens, famílias e comunidades, a fim de que tenham desenvolvimentos seguros e saudáveis.

Ainda de acordo com a literatura científica do campo, metodologias que têm se mostrado eficazes para fortalecer fatores de proteção e diminuir fatores de risco para o uso de substâncias psicoativas incluem ações que viabilizem o desenvolvimento de habilidades de vida – incluindo habilidades específicas para lidar com adversidades –, o fortalecimento de vínculos e mudanças em práticas familiares, sociais, institucionais e comunitárias na direção de uma cultura de acolhimento (e.g., Biglan, 2015). Logo, com base nas evidências disponíveis, é mais seguro investir em ações preventivas que contemplem tais metodologias.

Cabe contextualizar o desenvolvimento da pauta Prevenção do uso de substâncias psicoativas com base em evidências no Brasil. De 2013 a 2023, observa-se uma progressão deste tema em termos de investimento e relevância no debate público (e.g., Gomes e Ribeiro, 2021), produção científica, e execução (e.g., Abreu et al., 2021; Brasil, 2015, 2018). Tal experiência decorre da iniciativa da Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas (CGMAD) do Ministério da Saúde, em colaboração com o Escritório das Nações Unidas Sobre Drogas e Crime – UNODC, de, em 2013, importar três programas cujos testes de implementação no exterior estavam vinculados a resultados positivos nos desfechos esperados: Strengthening Families Program, voltado a crianças e adolescentes e suas famílias, Good Behavior Game, voltado a estudantes das séries iniciais (Fundamental 1), e Unplugged, voltado a estudantes adolescentes do Ensino Fundamental 2. A importação se deu no contexto do “Programa Crack É Possível Vencer”, seguida de processos de adaptação cultural, desenvolvimento de processos formativos e de supervisão técnica para transferência de tecnologia a redes locais de Educação, Saúde e Assistência Social. Deste investimento, foram desenvolvidas versões nacionais dos programas, adaptados culturalmente, os quais foram renomeados como Famílias Fortes, Elos – Construindo Coletivos e #Tamojunto, respectivamente. Todas as etapas foram acompanhadas de pesquisas científicas para avaliação de, dentre outros, viabilidade, aceitabilidade, processos, adaptação cultural, efeitos, eficácia e efetividade (Abreu et al., 2021; Brasil, 2018). Como resultado, as versões adaptadas dos três programas supracitados configuram as intervenções preventivas mais estudadas e com maior quantidade de dados e evidências produzidas a nível nacional. Ademais, os últimos estudos de eficácia e efetividade, publicados ou em fase de publicação, apontam para efeitos positivos nas direções esperadas – tanto para a promoção de fatores de proteção e diminuição de fatores de risco, como para o desfecho específico de uso de álcool e outras substâncias psicoativas (e.g., Schneider et al., 2022; UNIFESP, UFC & Previna, 2022; Sanchez et al., 2021; Gusmões et al., 2018).

O ACT sob análise visa, justamente, a implementação dos programas Elos – Construindo Coletivos e #Tamojunto, doravante denominados de metodologias, com base em evidências, voltados às esferas familiar, escolar e comunitária, com transferência de tecnologia para formadores locais, criando bases para sua sustentabilidade, expansão e qualificação permanente. Por meio de sua oferta, pretende-se promover proteção a crianças com faixa etária de 6 (seis) a 10 (dez) anos; adolescentes com faixa etária média de 13 (treze).

As metodologias Elos – Construindo Coletivos e #Tamojunto figuram dentre as ações no campo da prevenção da Diretoria de Prevenção e Reinserção Social da SENAD/MJSP, com vistas à construção de uma política pública de prevenção sustentável e com alto potencial de efetividade no território nacional. Ademais, a oferta de processos formativos para formadores locais e profissionais dos quadros locais e consequente transferência de tecnologias para o Município de São Paulo configura condição favorecedora para alcance de sustentabilidade local das ações preventivas visadas, a médio e longo-prazos.

Diante do exposto, restam evidentes os interesses recíprocos dos Partícipes em torno da oferta das ações para a prevenção do uso de substâncias psicoativas baseadas em evidências, voltadas aos contextos escolar, familiar e comunitário, previstas no presente acordo.

## 6. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO

Define-se como o objetivo geral do presente ACT: Estabelecer ações de cooperação técnica entre os partícipes, sem ônus financeiro para ambas as partes, com vistas a executar metodologias de prevenção do uso de substâncias psicoativas baseados em evidências, bem como o intercâmbio de conhecimentos, experiências e informações, visando a diminuição da exposição de crianças, adolescentes e suas famílias a fatores de risco para o uso de substâncias psicoativas, violência e outros desfechos negativos em saúde mental no Município de São Paulo.

Definem-se como objetivos específicos do presente ACT:

1. Organizar e ofertar formações para gestores e técnicos do Município de São Paulo que atuam no campo da Prevenção.
2. Organizar e implementar a metodologia Elos – Construindo Coletivos de prevenção escolar do uso de substâncias psicoativas com base em evidências no Município de São Paulo;
3. Organizar e implementar a metodologia #Tamojunto de prevenção escolar do uso de substâncias psicoativas com base em evidências no Município de São Paulo.

## 7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

O presente ACT abrange a formação e implementação de duas metodologias de prevenção e uma formação direcionada aos tomadores de decisão, a saber:

**1. Oficinas territoriais** consistem na aproximação entre a equipe federal e a equipe municipal favorecendo o diálogo por meio da escuta de suas potencialidades e realidades específicas, bem como o desenvolvimento do mapeamento de ações e da rede setorial de atendimento. É importante ressaltar que esta fase contribuirá para a construção de um Documento técnico de atuação local junto as metodologias de prevenção. Ressalta-se ainda que esta etapa será mediada a partir do diagnóstico e condições locais para a materialização das ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas, traçando as ações e etapas e o cronograma necessário, suas parcerias envolvidas e elementos fundamentais para a execução das metodologias. Metodologicamente as oficinas territoriais acontecerão no formato presencial com agenda pensada previamente com a realidade local e com duração de 16 horas.

**2. Formação geral** ofertada pela equipe federal sobre a pauta da prevenção a desfechos negativos em saúde mental e no campo social para todos os profissionais do Município envolvidos na implementação das metodologias de prevenção. A oferta será realizada em 5 encontros de 2 horas e 30 minutos cada um, totalizando uma carga horária de 12 horas e 30 minutos, a serem cursadas como parte da implementação e antes da formação inicial específica de cada uma das metodologias: Elos – Construindo Coletivos e #Tamojunto. Os encontros serão realizados de forma síncrona em formato online.

**3. Formação e Oferta da metodologia Elos – Construindo Coletivos:** metodologia de prevenção ao uso de substâncias psicoativas, originalmente denominado *Good Behavior Game* (GBG), que se configura como uma metodologia lúdica de mediação das relações sociais em sala de aula, focado nas séries iniciais do Ensino Fundamental I entre crianças com faixa etária de 6 a 10 anos. A proposta central traduz-se na sistematização de atividades lúdicas alinhadas com as atividades pedagógicas de modo a fortalecer o trabalho em grupo, reconhecimento das diferenças, a autonomia das crianças na resolução e mediação de

questões pertinentes ao cotidiano escolar, bem como potencializar um ambiente de trocas e interação social no qual a figura docente ganha o papel de mediação. Dentre seus resultados a curto prazo, constam: aumento do engajamento escolar e aumento da cooperação entre pares e com educadores. A longo prazo, índices de dificuldades psicológicas e comportamentais na idade adulta – como uso de álcool, tabaco e outras substâncias psicoativas, comportamentos em conflito com a lei e ideação suicida – foram significativamente menores entre indivíduos que participaram da metodologia. As etapas de formação e implementação contemplam:

- a) Transferência de tecnologia realizada por formadores federais para formadores locais, que ficarão responsáveis por replicar a metodologia nos territórios especificados no presente ACT com dedicação de 32 horas na primeira semana e média de 20 horas semanais a partir da segunda semana durante aproximadamente 4 meses. O processo formativo prevê 52 horas presenciais e 12 horas mensais de formação continuada na modalidade à distância (entre aprofundamento teórico, supervisão e monitoramento), além do trabalho no território;
- b) Formação na metodologia realizada por formadores locais para equipe de apoio e facilitação local, com apresentação e vivências práticas dos princípios, fundamentos e passo a passo da metodologia Elos – Construindo Coletivos, com duração de 20 horas distribuídas em 2 dias mais um período. Público-alvo: facilitadores (professores de 1º a 5º anos do Ensino Fundamental 1), equipe de apoio local da saúde e gestores das escolas que receberão a intervenção. Espera-se que articuladores da metodologia no território (representantes das secretarias envolvidas) também participem da formação, minimamente de seu primeiro período;
- c) Formação continuada realizada por formadores locais para a equipe de facilitação local: aprofundamento dos princípios, fundamentos e passo a passo da metodologia Elos – Construindo Coletivos, com carga horária de 8 horas mensais durante o ciclo de implementação;
- d) Ciclo de implementação: jogo aplicado em sala de aula de 3 a 5 vezes na semana, durante 30 minutos, ao longo de todo o ano letivo. Trata-se de uma atividade lúdica realizada em articulação com as atividades de cunho pedagógico, visando contribuir com o engajamento dos estudantes nas atividades escolares, fomentar a colaboração entre pares, reduzir interações disruptivas e conflitos em sala de aula.

**4. Formação e Oferta da metodologia #Tamojunto:** O #Tamojunto, versão do *Unplugged* adaptada à realidade brasileira, é uma metodologia de prevenção escolar ao uso de álcool, tabaco e outras drogas destinada a adolescentes de 13 a 14 anos. Consiste em 12 aulas semanais, inseridas entre as atividades curriculares a serem ministradas por professoras e professores que são preparados para auxiliar adolescentes no desenvolvimento de habilidades de vida, pensamento crítico frente a crenças normativas e entendimento sobre informações acerca de substâncias psicoativas. As etapas de formação e implementação contemplam:

- a) Transferência de tecnologia realizada por formadores federais para formadores locais, que ficarão responsáveis por replicar a metodologia nos territórios especificados no presente ACT com dedicação de 32 horas na primeira semana e média de 20 horas semanais a partir da segunda semana durante aproximadamente 4 meses. O processo formativo prevê 52 horas presenciais e 12 horas mensais de formação continuada na modalidade à distância (entre aprofundamento teórico, supervisão e monitoramento), além do trabalho no território;
- b) Formação na metodologia realizada por formadores locais para equipe de apoio e facilitação local, com apresentação e vivências práticas dos princípios, fundamentos e passo a passo da metodologia #Tamojunto, com duração de 20 horas distribuídas em 2 dias mais um período. Público-alvo: facilitadores (professores das de 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II), equipe de apoio local da saúde e gestores das escolas que receberão a intervenção. Espera-se que articuladores da metodologia no território (representantes das secretarias envolvidas) também participem da formação, minimamente de seu primeiro período;
- c) Formação continuada realizada por formadores locais para a equipe de facilitação local: aprofundamento dos princípios, fundamentos e passo a passo da metodologia #Tamojunto, com carga horária de 8 horas mensais durante o ciclo de implementação;

d) Ciclo de implementação: 12 aulas semanais (uma por semana ao longo de 12 semanas contíguas), aplicadas em aulas duplas (dois horários), ao longo de um semestre letivo.

Entende-se que para a sustentabilidade a médio e longo prazo das metodologias nos territórios é preciso ter uma equipe que cuide e apoie diversos aspectos da implementação que abrangem o fomento e fortalecimento da intersetorialidade, a disponibilização de insumos, recursos, infraestrutura adequada, a formação e educação continuada, o monitoramento, entre outros. Diante disso, propõe-se como equipe territorial necessária para a execução das metodologias de prevenção:

- **Equipe de articulação local:** profissionais da gestão local que atuam na promoção da integração entre as políticas de saúde, educação, assistência social, direitos humanos, dentre outras parcerias locais identificadas como estratégicas para fortalecer a rede intersetorial, além de responsabilizar-se pela organização da logística para a realização dos encontros das metodologias, recepcionar e organizar o armazenamento e distribuição dos materiais, mediar a gestão de pessoas para a execução das metodologias e de outras necessidades levantadas junto à equipe de apoio e de implementação. São necessários pelo menos um representante de cada Secretaria envolvida na implementação das metodologias. Carga horária prevista de 2 horas semanais.
- **Equipe de formação local:** profissionais indicados pelo Município que atuarão formando as equipes de facilitação e de apoio local das metodologias e que farão a supervisão do processo de implementação, ofertando formação continuada. É necessário no mínimo um formador por metodologia. Cada formador local, com pelo menos 20 horas de dedicação, forma e supervisiona 10 escolas nas metodologias Elos e #Tamojunto ao longo de um ciclo de implementação.
- **Equipe de apoio local:** profissionais que farão a interface entre a equipe de articulação e a equipe de facilitação local. Propõe-se que para as metodologias escolares formem duplas intersetoriais (saúde e educação) podendo ser gestores dos serviços que estão participando da implementação das metodologias ou profissionais que trabalham nas regionais municipais etc. As principais atribuições são o acompanhamento da implementação das metodologias junto à equipe de facilitação local, oferecendo apoio sistemático e regular com mediação junto à articulação local para solução de dificuldades logísticas e outras, além de garantir o monitoramento da implementação no território. Prevê-se uma carga horária média de 3 horas semanais, sendo esta flexível de acordo com a etapa de implementação.
- **Equipe de facilitação local:** profissionais que executam as metodologias nos equipamentos de assistência social e educação. Para a metodologia Elos são indicados pelo menos 4 professores de turmas do 1º ao 5º ano por escola, e pelo menos um profissional da saúde que atua em serviço da atenção primária do território escolar. A carga horária mínima semanal é de 1 hora de dedicação. Para a metodologia #Tamojunto, indica-se um ou mais professores com turmas de 8º ano, e pelo menos um profissional da saúde que atua em serviço da atenção primária do território escolar. A carga horária semanal é de 3 a 5 horas, a depender do número de turmas e momento de implementação.
- **Equipe local de suporte:** profissional do território onde as metodologias estão sendo implementadas que realiza atividades com as crianças das famílias participantes enquanto seus responsáveis estão participando dos encontros das metodologias. É necessário um profissional para cada encontro do componente comunitário das metodologias Elos e #Tamojunto. Carga horária média prevista são de 2 a 3 horas por encontro.

## 8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Pela SENAD:

Unidade Responsável: Diretoria de Prevenção e Reinserção Social (DPRS)

Gestora: Nara Denilse de Araújo

Pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

Gestor(a): Karine Evelyn Carvalho

**9. RESULTADOS ESPERADOS**

Por meio do presente ACT, espera-se alcançar os seguintes resultados a curto/médio prazo:

- a) Promoção de prontidão de gestores dos setores Saúde, Educação e Assistência Social, a nível local, para adoção de metodologias de prevenção do uso de substâncias psicoativas baseadas em evidências;
- b) Exposição de crianças, adolescentes e seus familiares a fatores de proteção em relação ao uso de substâncias psicoativas e outros desfechos negativos em saúde mental. Dentre eles, cita-se: condições para o desenvolvimento de habilidades de vida, fortalecimento de vínculos e práticas familiares, sociais, institucionais e comunitárias na direção de uma cultura de acolhimento;
- c) Redução da exposição de crianças, adolescentes e seus familiares a fatores de risco para o uso de substâncias psicoativas e outros desfechos negativos em saúde mental. Dentre eles, cita-se: experiências de exclusão, normas e atitudes favoráveis a comportamentos de uso de álcool e outras substâncias nos contextos de desenvolvimento, conflitos familiares e baixo vínculo familiar;
- d) Diminuição da incidência de conflitos e dispersões em sala de aula;
- e) Diminuição da rejeição entre pares no contexto escolar;
- f) Diminuição de episódios de bullying e violência entre pares no contexto escolar;
- g) Diminuição na incidência de conflitos familiares;
- h) Redução da exposição de crianças e adolescentes a episódios de embriaguez no contexto familiar;
- i) Promoção de engajamento escolar;
- j) Melhora na coesão familiar;
- k) Fortalecimento de vínculos familiares por meio da promoção de demonstrações de afeto e cuidado;
- l) Redução e/ou atraso na experimentação de álcool e outras substâncias psicoativas.

A longo prazo, espera-se que o aumento da exposição de crianças e adolescentes a fatores de proteção e a diminuição de sua exposição a fatores de risco, como os supracitados, venham a influir na **redução de riscos** de uso de substâncias psicoativas na adolescência, juventude e idade adulta, bem como de outros desfechos negativos em saúde mental, comportamentos em conflito com a lei, e episódios de violência. Espera-se, também, influir de forma positiva no aumento de taxas de conclusão do Ensino Básico.

**10. PLANO DE AÇÃO RESUMIDO**

| Eixos |                                            | Ação                                                                                                                                                                                                                  | Responsável                                         | Prazo                              |
|-------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------|
| 1     | Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica | Publicar o Acordo de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                               | - DPRS/MJSP<br>- Prefeitura de São Paulo/SP         | Até 10 dias após assinatura do ACT |
| 2     | Diagnóstico                                | Preencher instrumento de mapeamento da situação prévia em termos de ações/metodologias/iniciativas em prevenção no município antes da implementação iniciada por esse ACT                                             | - Prefeitura de São Paulo/SP com apoio da DPRS/MJSP | Até 1 mês após assinatura do ACT   |
| 3     | Sensibilização                             | Divulgar e articular a iniciativa junto aos setores e profissionais interessados para viabilizar a oferta de metodologias de prevenção segundo critérios e diretrizes estabelecidos em conjunto com o MJSP.           | - DPRS/MJSP                                         | Até 2 meses após assinatura do ACT |
| 4     | Oficina Territorial                        | Construir estratégias voltadas para o planejamento local para a chegada das metodologias de prevenção, tendo como base o levantamento de insumos necessários, o fortalecimento de parcerias locais, o entendimento do | DPRS/MJSP<br>- Prefeitura de São Paulo              | Até 6 meses após assinatura do ACT |

|    |                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                                                          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                  | universo territorial e o reconhecimento das ações integradas já realizadas e aquelas que possam vir a acontecer. A partir dessas discussões a construção do Documento técnico de atuação local.                                                                                                         |                                                     |                                                                          |
| 5  | Formação geral de formadores locais; apoiadores locais; implementadores e gestores               | Ofertar Formação para toda a equipe local envolvida na implementação das metodologias nos temas políticas de drogas, prevenção baseada em evidências e sistema de garantia de direitos. Carga horária aproximada: 12 horas e trinta minutos.                                                            | DPRS/MJSP                                           | Até 7 meses após assinatura do ACT                                       |
| 6  | Distribuição de materiais                                                                        | Viabilizar impressão e envio de materiais das metodologias de prevenção Elos e #Tamojunto para o município                                                                                                                                                                                              | - DPRS/MJSP<br>- Prefeitura de São Paulo            | Até 10 meses após assinatura do ACT                                      |
| 7  | Formação e transferência de tecnologia para formadores locais das metodologias Elos e #Tamojunto | Ofertar formação com o objetivo de transferir tecnologias para formadores locais que replicaram as metodologias nos territórios. Carga horária aproximada: 32 horas + 20 horas de formação presencial, além de média de 12 horas mensais de formação e supervisão realizadas na modalidade à distância. | - DPRS/MJSP                                         | Até 10 meses após assinatura do ACT                                      |
| 8  | Formação de implementadores em metodologias de Prevenção                                         | Ofertar Formações para professores(as) no método de prevenção Elos – Construindo Coletivos. Carga horária aproximada: 20 horas.                                                                                                                                                                         | - Prefeitura de São Paulo/SP com apoio da DPRS/MJSP | Até 11 meses após assinatura do ACT                                      |
|    |                                                                                                  | Ofertar Formações para professores(as) no método de prevenção #Tamojunto Carga horária aproximada: 20 horas.                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                                                          |
| 9  | Execução das metodologias de prevenção                                                           | Aplicar método de prevenção Elos – Construindo Coletivos                                                                                                                                                                                                                                                | - Prefeitura de São Paulo/SP com apoio da DPRS/MJSP | Início em até 1 mês após a formação e execução durante a vigência do ACT |
|    |                                                                                                  | Aplicar método de prevenção #Tamojunto                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                                                          |
| 10 | Monitoramento da fidelidade de execução das metodologias de Prevenção                            | Aplicar protocolos de monitoramento da fidelidade de execução das metodologias de prevenção, sistematizar e compartilhar dados com a DPRS para qualificação permanente das ações.                                                                                                                       | - Prefeitura de São Paulo/SP                        | Ao longo da vigência do ACT                                              |



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 30/08/2024, às 18:05, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Padula Novaes, Usuário Externo**, em 30/08/2024, às 18:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25764414** e o código CRC **CC56AA4B**  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.